



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº06/2023.

Às 09h45min do dia 18 de maio de 2023, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Conchas, localizado na Rua Minas Gerais, nº 707, Centro – Conchas, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº3.744, de 26 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes integrantes: João Martins de Ramos Neto (Presidente), e pelos membros, Amanda Bicudo Comim, Camila Wagner Tomazela, Ana Paula Rodrigues Conti, e João Vitor Fontanelli Zanin, para proceder-se pelo recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, da Licitação modalidade Tomada de Preços nº06/2023, tendo como objeto a contratação, sob o regime de empreitada global, de empresa especializada para a execução das obras de Implantação de Iluminação Pública de LED, em diversas ruas da cidade de Conchas, referente Convênio 103683/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, Governo do Estado de São Paulo. Participaram da presente licitação as empresas FML Comércio e Instalação Industriais Ltda Me, CNPJ: 19.366.092/0001-56 (representante ausente); empresa protocolou os documentos e não participou da sessão; Solar Materiais Elétricos Ltda Epp, CNPJ: 78.794.427/0001-04 (representante ausente) empresa enviou documentos pelo correio; Thulio Baldino Gimenez Me, CNPJ: 25.313.954/0001-85, representante presente Sr. Thulio Baldino Gimenez, CPF: 414.663.xxx.xx. Iniciaram-se os trabalhos com a disponibilização dos envelopes fechados, nº 01 - documentos de habilitação e nº 02 - proposta comercial, aos membros da comissão e representante presente, para análise e rubrica, em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das referidas licitantes, sendo suas vias colocadas a disposição de todos os presentes. Após análise dos documentos foi verificado a seguinte situação: As licitantes Solar Materiais Elétricos Ltda Epp e FML Comércio e Instalação Industriais Ltda Me não apresentaram a declaração do item 15.3 “f) *declaração anexo XII – declaração de que a empresa, se vencedora na presente licitação reúne condições de obter para fins de assinatura do contrato cadastro junto à concessionária de energia elétrica local (elektro) para execução dos serviços em sua rede*”, A licitante **Thulio Baldino Gimenez Me**, não apresentou toda documentação exigida no edital, porém, os demais documentos a empresa usou do disposto no item 15.1 “a” (CRF), sendo a mesma declarada **HABILITADA**. Em face de todo o exposto e com a possível inabilitação das demais licitantes a licitação ficaria prejudicada restando apenas uma licitante habilitada para participação da fase de proposta, sendo assim, levando em consideração o interesse público para dar maior competitividade e a obtenção do menor preço, a comissão realizou diligência junto ao site da Concessionária de energia local (ELEKTRO) e verificou que a empresa FML Comércio e Instalação Industriais Ltda Me, já se encontra credenciada junto a lista de empresa credenciadas pela ELEKTRO, com data de credenciamento em 31/01/2023 e validade até 31/01/2024. Em face do exposto a comissão declarou a empresa **FML Comércio e Instalação Industriais Ltda Me, HABILITADA**. Quanto a empresa Solar Materiais Elétricos Ltda Epp, após diligência não foi comprovado o credenciamento da mesma junto a Concessionária local (ELEKTRO), e foi declarada **INABILITADA**. Diante da ausência dos representantes das empresas SOLAR e FML, a sessão foi encerrada sem a abertura dos envelopes de propostas, ficando aberto o prazo para manifestação de recursos para as empresas interessadas, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. “Art. 109. “Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante”. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, a data de abertura das propostas das licitantes habilitadas fica marcada para o dia 30 de Maio de 2023, às 09:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e representante presente.